



**DECRETO N.º 46.811, DE 10/07/2024.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22852/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 364,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), sendo o Lote 35 do Quadra 14, situado à Rua Juiz de Fora, Barra Ville, Barra do Sahy neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Ronilson Maria da Silva e Rômula Maria da Silva Auer.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo do lote descrito no artigo anterior, devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 24.975, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 35A com área de 182,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois metros quadrados) e frente de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) para a Rua Juiz de Fora.

II – Lote 35B com área de 182,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois metros quadrados) e frente de 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) para a Rua Juiz de Fora.

Parágrafo único. Integram este Decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 22852/2024.

Art. 3º Ficam autorizados Ronilson Maria da Silva e Rômula Maria da Silva Auer, a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.





Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Fica revogado o Decreto n.º 46.738, de 03/07/2024.

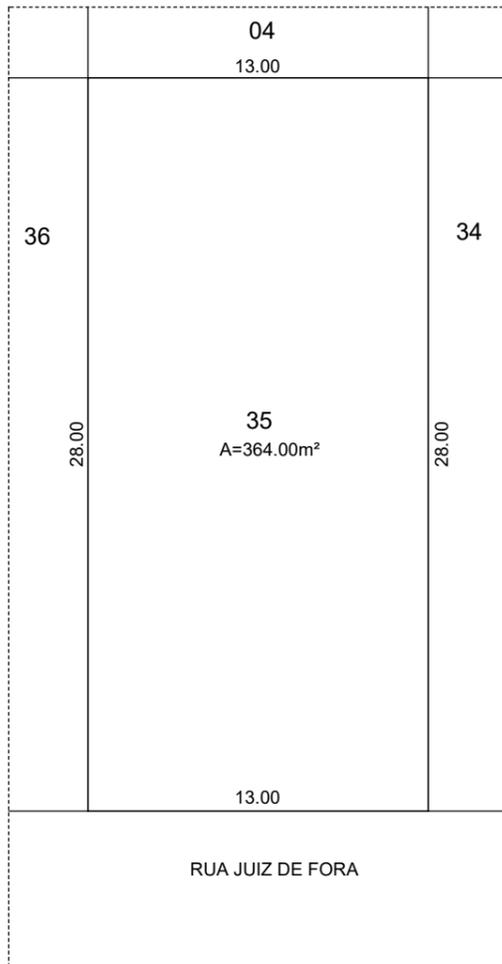
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



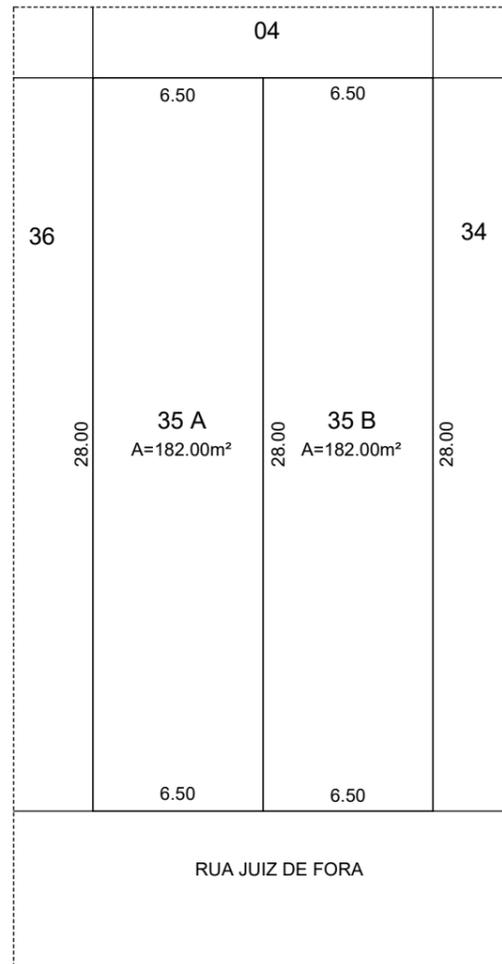
QUADRA 14



**SITUAÇÃO**

ESCALA: 1/250

QUADRA 14



**LOTE DESDOBRADO**

ESCALA: 1/250

MEMORIAL DESCRITIVO									
Quadra: 18		Frente		Fundos		Lateral Direita		Lateral Esquerda	
Lote	Área (m²)	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação	Medida (m)	Confrontação
35 A	182.00	6.50	Rua Juiz de Fora	6.50	Lote 04	28.00	Lote 36	28.00	Lote 35 B
35 B	182.00	6.50	Rua Juiz de Fora	6.50	Lote 04	28.00	Lote 35 A	28.00	Lote 34
ÁREA TOTAL: 364m²									

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

**PREFEITURA ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 22852/2024.**  
ARACRUZ/ES, 01 DE JULHO DE 2024.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS  
DECRETO nº 44.070 de 05/05/2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 02/07/2024 16:26:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Castro Consultoria e Projetos		<b>PROJETO URBANÍSTICO</b>	
LOCAL: RUA JUIZ DE FORA, LOTE 35 DA QUADRA 14, LOTEAMENTO BARRA VILLE, BARRA DO SAHY, ARACRUZ-ES			
PROPRIETÁRIO: <b>gov.br</b> <b>RONILSON MARIA DA SILVA</b> Data: 26/06/2024 18:20:00-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		PROPRIETÁRIO: <b>gov.br</b> <b>ROMULA MARIA DA SILVA AUER</b> Data: 28/06/2024 15:29:42-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	
RONILSON MARIA DA SILVA - CPF: 008.220.497-75		ROMULA MARIA DA SILVA AUER - CPF: 653.349.977-34	
AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO: <b>gov.br</b> <b>ELIZABETE MOREIRA CASTRO REGINI</b> Data: 26/06/2024 16:57:52-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>		Documento assinado digitalmente	
CASTRO CONSULTORIA E PROJETOS - CNPJ: 31.416.694/0001-76			
ASSUNTO: <b>DESDOBRAMENTO DE LOTE</b>			FOLHA Nº
REVISÃO: 0.00	ESCALAS: INDICADAS	DATA: JUNHO/2024	<b>01/01</b>